

MANDATO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ATA N.º 118/2020

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Marques da Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

- 1. ATA N.º 117/2020;**
- 2. PROPOSTA N.º 176/2020 – APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;**
- 3. PROPOSTA N.º 177/2020 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**
- 4. PROPOSTA N.º 178/2020 – AJUSTE DIRETO N.º 1/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL/INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**
- 5. PROPOSTA N.º 179/2020 – AJUSTE DIRETO N.º 2/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DE SOFTWARE APLICACIONAL E LICENCIAMENTO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**
- 6. PROPOSTA N.º 180/2020 – AJUSTE DIRETO N.º 3/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTA JURÍDICA AOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**
- 7. PROPOSTA N.º 181/2020 – ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA (MONOS);**
- 8. PROPOSTA N.º 182/2020 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA (PROJETO JARDIM SEGURO);**
- 9. PROPOSTA N.º 183/2020 – ALTERAÇÃO AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FREGUESIA DE ÁGUA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – RECURSOS 2021;**



K.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

10. PROPOSTA N.º 184/2020 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º1/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

11. PROPOSTA N.º 185/2020 – APROVAÇÃO DE AUTO DE ABATE.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 151 atestados, entre os dias 12/12/2020 e 28/12/2020.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata:

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 116/2020, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

2. PROPOSTA N.º 176/2020 – APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;

Submetida à votação, a proposta acima transcrita baixou à próxima reunião.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

3. PROPOSTA N.º 177/2020 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 28, com o valor de 16,82€ (dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos), datada de 21-12-2020, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 29, com o valor de 31,62€ (trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos), datada de 22-12-2020, subscrita pela técnica de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 48,44€ (quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

4. PROPOSTA N.º 178/2020 – AJUSTE DIRETO N.º 1/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL/INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro de 2020, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros), e o prazo de execução de seis meses, procedeu-se ao envio de um convite a Ana Carina Gomes Ribeiro Guimarães, que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, o Presidente propôs que a “Prestação de serviços na área da Ação Social / Intervenção Comunitária - Ajuste Direto N.º 1/2021”, com o prazo de execução de seis meses, seja adjudicado a Ana Carina Gomes Ribeiro Guimarães (NIF 233792678) pela quantia de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.518,00€ (mil, quinhentos e dezoito euros), o que totaliza o valor de 8.118,00€ (oito mil, cento e dezoito euros).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

5. PROPOSTA N.º 179/2020 – AJUSTE DIRETO N.º 2/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DE SOFTWARE APLICACIONAL E LICENCIAMENTO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro de 2020, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 3.785,40€ (três mil, setecentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Fresoft Soluções Informáticas, Lda., que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, o Presidente propôs que a prestação de serviços acima referida, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2021, seja adjudicada à empresa Fresoft Soluções Informáticas, Lda. (NIF 503526568) pela quantia de 3.785,40€ (três mil, setecentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 870,64€ (oitocentos e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos), o que totaliza o valor de 4.656,04€ (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quatro cêntimos).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

6. PROPOSTA N.º 180/2020 – AJUSTE DIRETO N.º 3/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTA JURÍDICA AOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro de 2020, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a Lara Correia Oliveira que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, o Presidente propôs que a “Prestação de serviços de assessoria e consulta jurídica aos Órgãos Executivo e Deliberativo da Freguesia de Mina de Água”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2021, seja adjudicada a Lara Correia Oliveira, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.380,00€ (mil, trezentos e oitenta euros), o que totaliza o valor de 7.380,00 € (sete mil, trezentos e oitenta euros).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

7. PROPOSTA N.º 181/2020 – ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA (MONOS);

Considerando a minuta de alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, relativamente à recolha de objetos volumosos fora de uso, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar as alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, consubstanciadas na alteração da cláusula 31ª e do quadro do anexo III, relativamente à recolha de objetos volumosos fora de uso, no que se refere à transferência de meios financeiros para o efeito e nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.
- Submeter à Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 16º, para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente proposta para autorização da celebração do referido contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

8. PROPOSTA N.º 182/2020 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA (PROJETO JARDIM SEGURO);

Considerando a minuta de alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, relativa ao projeto Jardim Seguro, conforme documento anexo à presente proposta, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar as alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, consubstanciadas nas cláusulas 6ª, 7ª e 9ª, relativas ao projeto “Jardim Seguro” e nos termos do documento em anexo que faz parte integrante da presente proposta.
- Submeter à Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 16º, para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente proposta para autorização da celebração do referido contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

9. PROPOSTA N.º 183/2020 – ALTERAÇÃO AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FREGUESIA DE ÁGUA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – RECURSOS 2021;

Considerando a minuta de alteração ao Auto de Transferência de Recursos entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água para o exercício das competências no âmbito do Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, – recursos 2021, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar a transferência de recursos financeiros do Município da Amadora para a Junta de Freguesia de Mina de Água, relativamente ao ano de 2021, e nos termos da alteração ao anexo I-B – Transferência de competências em matéria de limpeza urbana do Auto de Transferência celebrado em 28-11-2019, e constante do documento em anexo que faz parte integrante da presente proposta.
- Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a presente proposta de alteração ao Auto de Transferência Recursos.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

10. PROPOSTA N.º 184/2020 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º1/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia para a aquisição de serviços de limpeza das instalações da autarquia, com o preço base de 36.585,00€ (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco euros) e o prazo de execução de 12 meses, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual;

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta cinco entidades, tendo sido designado o Júri do Procedimento na reunião do Órgão Executivo de 15 de dezembro de 2020;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que apresentaram proposta duas das cinco entidades convidadas, e que na reunião realizada em 23 de dezembro de 2020 o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Preliminar, o qual foi enviado a todos os concorrentes para a realização da audiência prévia, para que se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo no prazo de três dias úteis, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 123º do CCP;

O Presidente submete à aprovação da Junta de Freguesia o Relatório Final, conforme documento que se anexa à presente proposta, no qual se propõe a adjudicação da “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da autarquia - Consulta Prévia Nº 1/2021”, ao concorrente Interlimpe Facility Services S.A. (NIF 502611057), cuja proposta ficou ordenada em 1º lugar, pelo valor de 34.260,00€ (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 7.879,80€ (sete mil, oitocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos), o que totaliza o valor de 42.139,80€ (quarenta e dois mil, cento e trinta e nove euros e oitenta cêntimos), e a autorização da respetiva despesa.

Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a empresa Interlimpe Facility Services S.A. (NIF 502611057);

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

11. PROPOSTA N.º 185/2020 – APROVAÇÃO DE AUTO DE ABATE.

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa;

Considerando ainda o disposto na Lai n.º 75/2013, o Presidente propôs que se delibere a aprovação do auto de abate em anexo.

Por nada mais haver a tratar o Presidente, Joaquim Marques da Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: